



ESTADO DO AMAPÁ
MUNICÍPIO DE PORTO GRANDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE

LEI N.º *066* /97, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1997.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE NO VALOR DE R\$ 209.400,00 PARA OS FINS QUE SE ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO GRANDE.

Faço saber que a Câmara Municipal APROVA e eu SANCIONO a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Vigente até o valor de R\$ 209.400,00 (DUZENTOS E NOVE MIL E QUATROCENTOS REAIS), conforme o artigo 4º da lei n.º 054 de 13 de Janeiro de 1.997, consignado aos órgãos a seguir relacionados:

2.001 – GABINETE DO PREFEITO.

MANUTENÇÃO E FUNDIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO		
3.1.90.14	R\$	1.500,00
3.1.90.30	R\$	1.500,00
SOMA	R\$	3.000,00

TOTAL DO GABINETE DO PREFEITO	R\$	3.000,00
-------------------------------	-----	----------

2.002 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

VENCIMENTOS E ENCARGOS COM O QUADRO DE PESSOAL		
3.1.90.11	R\$	110.400,00
3.1.90.13	R\$	9.000,00
SOMA	R\$	119.400,00



ESTADO DO AMAPÁ
MUNICÍPIO DE PORTO GRANDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE

MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DE SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
3.4.90.30	R\$	4.000,00
3.4.90.36	R\$	4.000,00
3.4.90.39	R\$	5.000,00
SOMA		R\$ 13.000,00

TOTAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	R\$	132.400,00
--	-----	------------

2006 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER

VENCIMENTOS E INCARGOS COM O QUADRO DE PESSOAL		
3.1.90.11	R\$	70.000,00
3.1.90.13	R\$	7000,00

TOTAL DA SECRETARIA M.DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER	R\$	77.000,00
--	-----	-----------

Artigo 2º - Os recursos necessários a execução do disposto no Artigo anterior, decorrerão pela anulação parcial de dotação, na forma do Artigo 43, § 1º, Item III, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, conforme discriminação abaixo.

ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÕES

2.001 – GABINETE DO PREFEITO.

APARELHAMENTO DO GABINETE DO PREFEITO		
4.5.90.52 -	R\$	3.000,00

TOTAL	R\$	3.000,00
-------	-----	----------



ESTADO DO AMAPÁ
MUNICÍPIO DE PORTO GRANDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE

2.002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

VENCIMENTOS E INCARGOS COM O QUADRO DE PESSOAL		
3.1.90.14	R\$	1.400,00
3.1.90.16	R\$	2.600,00

SOMA	R\$	4.000,00
------	-----	----------

TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		
3.4.90.30	R\$	2.600,00
3.4.90.39	R\$	4.300,00

SOMA	R\$	6.900,00
------	-----	----------

CONSTRUÇÃO DE MATADOURO NA SEDE DO MUNICÍPIO		
4.5.90.51	R\$	2.000,00

SOMA	R\$	2.000,00
------	-----	----------

CONSTRUÇÃO DE MERCADO NA SEDE DO MUNICÍPIO		
4.5.90.51	R\$	4.000,00

SOMA	R\$	4.000,00
------	-----	----------

CONSTRUÇÃO E APARELHAMENTO NA RESIDÊNCIA DO PREFEITO		
4.5.90.51	R\$	2.500,00
4.5.90.52	R\$	3.500,00

SOMA	R\$	6.000,00
------	-----	----------

CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES		
4.5.90.51	R\$	3.500,00

SOMA	R\$	3.500,00
------	-----	----------



ESTADO DO AMAPÁ
MUNICÍPIO DE PORTO GRANDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE

ABERTURA DE RAMAIS E ESTRADAS VICINAIS		
4.5.90.51	R\$	9.000,00
SOMA		R\$ 9.000,00
PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS NA SEDE DO MUNICÍPIO		
4.5.90.51	R\$	1.500,00
SOMA		R\$ 1.500,00
ASFALTAMENTO DE RUAS E AVENIDAS NA SEDE MUNICIPAL		
4.5.90.51	R\$	4.500,00
SOMA		R\$ 4.500,00
TOTAL DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		R\$ 41.400,00

2003 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.

MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS		
3.1.90.14	R\$	2.000,00
SOMA		R\$ 2.000,00
APARELHAMENTO DA SECRETARIA DE FINANÇAS		
4.5.90.52	R\$	4.000,00
SOMA		R\$ 4.000,00
TOTAL DA SECRETARIA DE FINANÇAS		R\$ 6.000,00

2004 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL.

CONSTRUÇÃO E APARELHAMENTO DE POSTOS DE SAÚDE		
4.5.90.51	R\$	7.500,00
4.5.90.52	R\$	3.000,00
SOMA		R\$ 10.500,00



ESTADO DO AMAPÁ
MUNICÍPIO DE PORTO GRANDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE

REFORMA DE POSTOS MÉDICOS		
4.5.90.51	R\$	9.000,00

SOMA	R\$	9.000,00
------	-----	----------

MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO NAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE		
3.1.90.14	R\$	1.500,00
3.4.90.33	R\$	3.000,00

SOMA	R\$	4.500,00
------	-----	----------

AQUISIÇÃO DE GABINETE MÉDICO ODONTOLÓGICO		
4.5.90.52	R\$	7.500,00

SOMA	R\$	7.500,00
------	-----	----------

CONSTRUÇÃO E APARELHAMENTO DE POÇOS ARTESIANOS NA COLÔNIA DO MATAPI E PERIMETRAL NORTE		
4.5.90.51	R\$	7.000,00
4.5.90.52	R\$	2.500,00

SOMA	R\$	9.500,00
------	-----	----------

IMPLANTAÇÃO DE SANEAMENTO BÁSICO NA SEDE DO MUNICÍPIO		
4.5.90.51	R\$	12.000,00

SOMA	R\$	12.000,00
------	-----	-----------

IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTO NA SEDE DO MUNICÍPIO		
4.5.90.51	R\$	12.000,00

SOMA	R\$	12.000,00
------	-----	-----------

CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO NA CRECHE		
4.5.90.51	R\$	12.000,00

SOMA	R\$	12.000,00
------	-----	-----------

[Handwritten signature]



ESTADO DO AMAPÁ
MUNICÍPIO DE PORTO GRANDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE

CONSTRUÇÃO DO CENTRO COMUNITÁRIO NA LOCALIDADE DE CUIXI		
4.5.90.51	RS	8.000,00
SOMA		RS 8.000,00

TOTAL DA SECRETARIA DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL	RS	85.000,00
--	----	-----------

2.006 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER.

MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO NAS ATIVIDADES COM A EDUCAÇÃO DE 0 A 6 ANOS		
3.5.90.30	RS	5.000,00
3.5.90.36	RS	4.000,00
3.4.90.38	RS	5.000,00
3.4.90.39	RS	5.000,00

SOMA	RS	19.000,00
------	----	-----------

CONSTRUÇÃO E APARELHAMENTO DE ESCOLAS MUNICIPAIS		
4.5.90.51	RS	10.000,00
4.5.90.52	RS	5.000,00

SOMA	RS	15.000,00
------	----	-----------

REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS MUNICIPAIS		
4.5.90.51	RS	15.000,00

SOMA	RS	15.000,00
------	----	-----------

APOIO A MERENDA ESCOLAR		
3.4.90.30	RS	8.000,00

SOMA	RS	8.000,00
------	----	----------

CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA		
4.5.90.51	RS	10.000,00

SOMA	RS	10.000,00
------	----	-----------

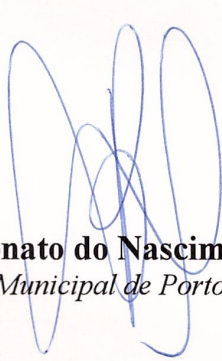


ESTADO DO AMAPÁ
MUNICÍPIO DE PORTO GRANDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE

AQUISIÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR		
4.5.90.51	RS	10.000,00
SOMA	RS	10.000,00
TOTAL NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	RS	77.000,00
TOTAL GERAL	RS	209.400,00

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Grande - AP, 11 de Dezembro de 1997.


Raimundo Nonato do Nascimento Oliveira
Prefeito Municipal de Porto Grande



LEI Nº 066/97

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA
RUA "A" NO BAIRRO DO AEROPORTO,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE,

Faço saber que a Câmara Municipal de Porto Grande aprovou, o Prefeito e a Presidenta da Câmara silenciaram, e Eu nos termos do § 7º do art. 79 da Lei Orgânica Municipal, Promulgo a seguinte Lei:

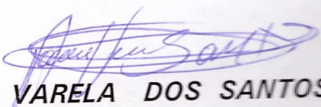
Artigo 1º - A atual Rua "A", localizada no Bairro do Aeroporto, passa a denominar-se "**RUA NOVA JERUSALÉM**".

Artigo 2º - Fica incumbido o setor competente da Prefeitura Municipal de Porto Grande, de promover a confecção e a fixação de placas de identificação, em local visível em cada esquina da referida Rua.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Porto Grande - AP, 17 de setembro de 1997


ALDERI VARELA DOS SANTOS
Vice-Presidente da CMPG